

INDICAÇÃO Nº 265 / 2014

CALÇAMENTO DA RUA
TIRADENTES.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja feito o calçamento da rua Tiradentes, em frente à Escola Maria Marta Machado de Almeida e à quadra poliesportiva recém construída.

Justificativa:

O objetivo do calçamento daquela localidade seria a facilitação do acesso das crianças e pais de alunos à escola e à quadra.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA